



DECRETO Nº 25.151/2012

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Limpeza e Conservação e Encargos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com os artigos 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ofício nº 708/12 – SMED,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Serviços de Limpeza e Conservação e Encargos de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araucária, conforme segue:

- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA – Presidente
CPF 727.739.109/82 – Auxiliar Administrativo
- ROSANGELA LACHOWSKI – Membro
CPF 977.967.279/68 – Assistente Administrativo
- JOEL ANTONIO KOLACHINSKI – Membro
CPF 020.850.229/79 – Auxiliar Administrativo
- ANA PAULA BATISTA KARAS – Membro
CPF 863.640.229/87 – Professora Efetiva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.147/09.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH
Secretária Municipal de Educação